



PROCESSO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR
ASSUNTO	CONSTRUCARD PESSOA FÍSICA, OUTROS PROGRAMAS DA INSTITUIÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 031/2019 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP – CAU/BR, reunida ordinariamente em Uberlândia, no escritório do CAU/MG, no dia 02 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

DELIBERA:

- 1- Agendar com Claudia Piva, Gerente Nacional da área responsável pela Estratégia de Produtos de Crédito e Financiamento ao Consumo para dia 24 de setembro

Uberlândia, 02 de setembro de 2019.

JOSEMEÉ GOMES DE LIMA (AL)

Coordenadora

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)

Coordenador-adjunto

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)

Membro

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA (BA)

Membro

EDUARDO FAJARDO SOARES (MG)

Membro